



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Psicologia

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022-PSI

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"*ad referendum*"

RESOLVE

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Psicologia**, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas, conforme item 2.1 do edital nº 002/2022-DAA.

Aluno	R.A.	Curso de origem	Situação Final
ANA CLARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	110016	Filosofia	Não há vagas
SABRINA GABRIELLE N. BARIVIERA	123631	Artes Visuais	Não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Profa. Dra. Roselânia Francisconi Borges,
Coordenadora - PSI.